



Termo Aditivo Contratual

Primeiro Termo Aditivo. Aditivo de Prazo ao Contrato n.º 004/2024 celebrado entre o Município de Timon/MA, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal e a Empresa SLA Negócios Ltda.

Fundamento: Art. 57, §§1º e 2º da Lei n.º 8.666/93.
Ref. Processo Administrativo n.º 02456/2023. Tomada de Preços n.º 003/2023.

Pelo presente instrumento o **Município de Timon**, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ/MP sob o n.º 06.115.307/0001-14, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, localizada na Praça São José, s/n, Centro, por intermédio da **Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal - SEMAG**, com sede no mesmo endereço, doravante designada **Contratante**, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração, **Ulysses Halley Lima Oliveira**, inscrito no CPF sob n.º 013.932.063-60, residente e domiciliado na Rua Antônio Guimarães, n.º 2775, bairro Parque Piauí II, Timon-MA, e de outro lado a empresa **SLA Negócios LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 44.284.474/0001-88, com sede na Rua dos Ipês, 29, CEP: 65075-200, Renascença, São Luís - Maranhão, neste ato representada pelo Sr. **Madison Leonardo Andrade Silva**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n.º 048.057.393-07, domiciliado à Avenida dos Holandeses, n.º 17 Cond. Farol da Ilha, Bairro Ponta da Arcia, na cidade de São Luís - MA, denominada simplesmente **Contratada**, resolvem aditar o contrato n.º 004/2024, na melhor forma de direito, segundo cláusulas e condições adiante arroladas.

Cláusula Primeira – Do Objeto

O objeto deste aditivo corresponde à prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 004/2024, por 6 (seis) meses, em decorrência da continuidade dos serviços do referido contrato e da necessidade apresentada pela Contratante, conforme justificativa que vincula o presente termo como se nele estivesse transcrita.

Cláusula Segunda – Do Prazo

O Contrato n.º 004/2023 passa a vigorar por mais 6 (seis) meses e a contagem do novo prazo se iniciará no dia seguinte ao do vencimento do até então vigente, qual seja, 16 de agosto de 2024, com eficácia a partir da publicação do seu extrato na imprensa oficial.

Praça São José, s/n, Centro, Timon - MA.



Cláusula Terceira – Da Dotação Orçamentária

Por tratar-se de prorrogação de prazo e não haver alteração do valor global da contratação, não ocorrerão despesas decorrentes deste termo aditivo.

Cláusula Quinta – Da Fundamentação Legal

O presente termo aditivo decorre da necessidade de continuidade aos serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria na área de licitações, mais especificamente no que tange a implantação, acompanhamento e treinamentos da Lei nº 14.133/2021, objeto da contratação e encontra amparo legal no art. 57, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Cláusula Sexta – Das Disposições Gerais

As demais cláusulas do contrato que com este instrumento não conflitem ou não forem disciplinadas de forma diversa, permanecem inalteradas, sendo que este instrumento seguirá a sorte do contrato principal, devendo as dúvidas ou omissões ser dirimidas pelo Contratante.

Cláusula Sétima – Do Foro

Fica eleito o Foro da cidade de Timon, Estado do Maranhão, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo, em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias.

Timon (MA), 31 de julho de 2024.

Ulysses Halley Lima Oliveira
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de
Pessoal
Contratante

Madison Leonardo Andrade Silva
SLA Negócios Ltda.
Contratada

Nome:

Ulysses Halley Lima Oliveira

Nome:

CPF: 640 343 423 - 49

CPF:



SEMAG

PORTARIA Nº 038/2024-SEMAG

Timon – MA, 16 de agosto de 2024.

Dispõe sobre a designação de servidores para exercerem a gestão e a fiscalização do Contrato nº 004/2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL - SEMAG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013,

Considerando a Lei nº 8.666/93, no seu art. 58, inciso III e art. 67, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade

RESOLVE

Art. 1º- Designar, em consonância com o estabelecido no artigo art. 58, inciso III e art. 67 da Lei nº 8.666/93, os servidores abaixo identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal respectivamente, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços e afetar formalmente nos autos do processo, a nota fiscal e demais documentos relativos ao Contrato nº 004/2024, com a empresa SLA Negócios LTDA, referente ao serviço de assessoria e consultoria na área de licitações para implantação, acompanhamento e treinamentos da Lei nº 14.133/2021

Servidor	Matrícula	CPF
Milena Silva Costa - Gestor	56788	175.988.488-07
Karyna Petruska Leão do Venâncio - Fiscal	92089-4	052.235.203-71

Art. 2º - Estabelecer que caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva execução dos Serviços e Atestar em Nota Fiscal a sua recebimento, bem como caberá ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art. 3º- Estabelecer que as prestações dos serviços ora designados são considerados relevantes, mas não remunerados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024 – CGCL,
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
E INFRAESTRUTURA – SEINFRA

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para serviços de manutenção e conservação de pavimentação, canteiros, sarjetas, meio fio, galerias e outras em vias públicas no município de Timon - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço

DATA E HORA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS 10h00min do dia 13/09/2024, DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS: 10h00min do dia 27/09/2024, DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA: 10h01min do dia 27/09/2024.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo (horário e min) será observado o horário de Brasília (DF). INFORMAÇÕES: O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no site www.portaldecompraspublicas.com.br e na sede Coordenação Geral de Controle de Licitações de Timon/MA, localizada na Praça São José, s/nº, Centro, Timon – MA, no horário de 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira, ou solicitado através do e-mail: licitacao@timon.ma.gov.br, Timon, 11/09/2024. Agente de Contratação: Valdirene Oliveira Machado Luz

RESULTADO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0679/2024

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social- SEMDES por meio da Coordenação Geral de Controle de Licitações - CGCL.

A Coordenação Geral de Controle de Licitações - CGCL, torna público que a supracitada licitação, cuja abertura fora realizada no dia 12/08/2024, observando Registro de Preço para futuras aquisições de material e equipamentos de segurança contra incêndios e recarga e manutenção dos extintores de incêndio já existentes, em atendimento as necessidades demandadas pela SEMS, fora declarada FRACASSADA por não ter mais lances ou propostas válidas. Timon (MA), 11 de setembro de 2024. Agente de Contratação do Município de Timon – MA Valdirene Oliveira Machado Luz.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 003/2024

Processo Administrativo nº 996/2024

Pregão Eletrônico Nº 014/2024

Ata De Registro De Preço Nº 09C/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE TIMON, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DEMP

CNPJ do contratante: 06.115.307/0001-14

Contratada: CONSTRUMIX CONSTRUÇÕES SERV E PRODUTOS DIVERSOS LTDA

CNPJ da contratada: 13.350.935/0001-40

Objeto: Aquisição de material elétrico, material de EPI para realizar a manutenção do sistema de iluminação pública do Município de Timon – MA.

Projeto Atividade: 2056 – manutenção e operação da rede de iluminação pública.

Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de consumo;

Fonte de Recurso: 1,751 – Proprio do Município.

Valor Global: R\$ 2.449.300,20

Prazo de vigência: 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 05.09.2024

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Termo Aditivo nº 01

Contrato nº 004/2024-SEMAG.

Processo Administrativo nº 2456/2023.

Fundamentação Legal Artigo 57, §1º e §2º da Lei 8.666/1993

Contratante: Prefeitura Municipal de Timon, através da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal - SEMAG.

CNPJ da Contratante: 06.115.307.0001-14

Contratada SLA Negócios LTDA. CNPJ nº 44.284.474/0001-88

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 06 meses. Justificativa: Continuidade da prestação dos serviços de assessoria e consultoria para implantação, acompanhamento e treinamentos relacionados à Lei nº 14.133/2021 por mais 06 (seis) meses.

Data da Assinatura: 16 de agosto de 2024.

AVISO DE ANULAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

O DIRETOR MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, no uso das atribuições legais, RESOLVE: Tornar sem efeito a publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município Edição nº 2894, de 10 de setembro de 2024, página 2, referente ao Contrato nº 001/2024, Objeto: Aquisição de material elétrico, material de EPI para realizar a manutenção do sistema de iluminação pública do Município de Timon – MA.

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE
TIMON/06115307000114
DN: c=BR, o=CP, Brazil, cn=,
[+Textos] ou=AL, CN=COMPANHIA
CERTIFICADORA NACIONAL, v=1,
ou=2378111000101, ou=Certificado
Digital, serial=5703402141,
c=+BR, ou=CP, DN
TIMON/06115307000114
Data: 2024.09.11 11:52:26 -03'00'



EXTRATO DE ATA

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

SRP Nº 10-A/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0195/2024 - SEMDES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024

Objeto: Registro de preço para contratação de empresa visando aquisição de veículos novos, zero KM e um micro-ônibus com acessibilidade para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES.

Agente de Contratação: Valdirene Oliveira Machado Luz

Adjudicação: 04/09/2024

Homologação: 04/09/2024

ITEM REGISTRADO:

Fornecedor: EMPORIO 77 LTDA

CNPJ: 13.430.713/0001-37

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO
01	Veículo zero quilômetro, carroceria tipo sedã; ano o modelo não inferior à data da contratação, capacidade mínima para 5 ocupantes; porta-malas com, no mínimo, 450 litros de capacidade volumétrica; 5 portas; direção com assistência hidráulica e/ou elétrica; vidros elétricos nas janelas das portas dianteiras; travas elétricas nas portas; jogo de tapetes de borracha ou de material similar a carpete; carroceria na cor branca; motor de, no mínimo, 85 CV, combustível gasolina, etanol ou bicombustível (etanol e gasolina); ar condicionado de fábrica; todos itens obrigatórios, conforme legislação vigente; garantia mínima de 12 (doze) meses.	FIAT CRONOS 1.3 – 2024/2025	02	Und	R\$ 108.900,00



Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.636-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon – MA.

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/

escolaridade/qualificação equivale ao percentual de 20%, calculado sobre o vencimento base percebido, a ser considerado a partir de 05/08/2024, com base no relatório conclusivo da Comissão Interna, instituída pelo Decreto nº 0461/2023, em consonância com o disposto nos arts. 19 e 20 da Lei Complementar Municipal nº 056/2022 Timon-MA, 16 de setembro de 2024.

Ulysses Halley Lima Oliveira
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoal – SEMAG

EXTRATO DE TERMO DELIBERATIVO DA SEMAG PUBLIQUE-SE:

Em conformidade com o que consta no Processo Administrativo nº 1604/2024, DEFIRO o pedido de Adicional por Qualificação (AQ), formulado pelo(a) servidor(a) DFRICK GUSTAVO SILVA OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de FARMACÊUTICO, cujo nível de escolaridade/qualificação equivale ao percentual de 20%, calculado sobre o vencimento base percebido, a ser considerado a partir de 05/08/2024, com base no relatório conclusivo da Comissão Interna, instituída pelo Decreto nº 0461/2023, em consonância com o disposto nos arts. 19 e 20 da Lei Complementar Municipal nº 056/2022 Timon-MA, 16 de setembro de 2024.

Ulysses Halley Lima Oliveira
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoal – SEMAG

EXTRATO DE TERMO DELIBERATIVO DA SEMAG PUBLIQUE-SE:

Em conformidade com o que consta no Processo Administrativo nº 1605/2024, DEFIRO o pedido de Adicional por Qualificação (AQ), formulado pelo(a) servidor(a) MARINES RODRIGUES VIEIRA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de RECEPCIONISTA, cujo nível de escolaridade/qualificação equivale ao percentual de 20%, calculado sobre o vencimento base percebido, a ser considerado a partir de 05/08/2024, com base no relatório conclusivo da Comissão Interna, instituída pelo Decreto nº 0461/2023, em consonância com o disposto nos arts. 19 e 20 da Lei Complementar Municipal nº 056/2022 e a Resolução SEMAG nº 001/2023. Timon-MA, 16 de setembro de 2024.

Ulysses Halley Lima Oliveira
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoal – SEMAG

EXTRATO DE TERMO DELIBERATIVO DA SEMAG PUBLIQUE-SE:

Em conformidade com o que consta no Processo Administrativo nº 1606/2024, DEFIRO o pedido de Adicional por Qualificação (AQ), formulado pelo(a) servidor(a) FRANCISCA GARCEZ MONTEIRO MIRANDA, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, cujo nível de escolaridade/qualificação equivale ao percentual de 20%, calculado sobre o vencimento base percebido, a ser considerado a partir de 05/08/2024, com base no relatório conclusivo da Comissão Interna, instituída pelo Decreto nº 0461/2023, em consonância com o disposto nos arts. 19 e 20 da Lei Complementar Municipal nº 056/2022 e a Resolução SEMAG nº 001/2023. Timon-MA, 16 de setembro de 2024.

Ulysses Halley Lima Oliveira
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoal – SEMAG

EXTRATO DE TERMO DELIBERATIVO DA SEMAG PUBLIQUE-SE:

Em conformidade com o que consta no Processo Administrativo nº 1709/2024, DEFIRO o pedido de Adicional por Qualificação (AQ), formulado pelo(a) servidor(a) MARIA BARROS SALES BARBOSA, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM/SAMU, cujo nível de escolaridade/qualificação equivale ao percentual de 15%, calculado sobre o vencimento base percebido, a ser considerado a partir de 07/08/2024, com base no relatório conclusivo da Comissão Interna, instituída pelo Decreto nº 0461/2023, em consonância com o disposto nos arts. 19 e 20 da Lei Complementar Municipal nº 056/2022. Timon-MA, 16 de setembro de 2024.

Ulysses Halley Lima Oliveira
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoal – SEMAG

EXTRATO DE TERMO DELIBERATIVO DA SEMAG PUBLIQUE-SE:

Em conformidade com o que consta no Processo Administrativo nº 1716/2024, DEFIRO o pedido de Adicional por Qualificação (AQ), formulado pelo(a) servidor(a) JULIANA DE JESUS NOGUEIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM/SAMU, cujo nível de escolaridade/qualificação equivale ao percentual de 20%, calculado sobre o vencimento base percebido, a ser considerado a partir de 08/08/2024, com base no relatório conclusivo da Comissão Interna, instituída pelo Decreto nº 0461/2023, em consonância com o disposto nos arts. 19 e 20 da Lei Complementar Municipal nº 056/2022. Timon-MA, 16 de setembro de 2024.

Ulysses Halley Lima Oliveira
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoal – SEMAG

RETIFICAÇÃO PROCESSO DEFERIDO EXTRATO DE TERMO DELIBERATIVO DA SEMAG PUBLIQUE-SE:

Em conformidade com o que consta no Processo Administrativo nº 1557/2024, DEFIRO o pedido de Adicional por Qualificação (AQ), formulado pelo(a) servidor(a) MARIA ADELAIDE DUARTE CLAUDINO, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRA/SAMU, cujo nível de escolaridade/qualificação equivale ao percentual de 25%, calculado sobre o vencimento base percebido, a ser considerado a partir de 16/07/2024, com base no relatório conclusivo da Comissão Interna, instituída pelo Decreto nº 0461/2023, em consonância com o disposto nos arts. 19 e 20 da Lei Complementar Municipal nº 056/2022. Timon-MA, 26 de setembro de 2024.

Ulysses Halley Lima Oliveira
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoal – SEMAG

AVISO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
CONTRATO Nº 095/2024 – ADESÃO-07/2024
Processo Administrativo nº 1616/2024 - SEMS
Fundamento: Adesão a Ata de Registro de Preço-SRP nº 029/2023, oriunda do Pregão Eletrônico nº 29/2023 – Prefeitura Municipal de Presidente Dutra-MA, conforme Termo de Cooperação Técnica nº 05/2024, Lei 8668/93. Decreto 3931/2001, Decreto 7892/2013. Decreto 9489/2018 e Decreto Municipal nº 0231/2021.
Termo de Adesão em: 29/09/2024.
Homologação: 02/09/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de Medicamentos e Insumos Hospitalares.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 11.410.879/0001-65.
Contratado: MAIS SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.436.813/0001-82.
Valor Estimado: R\$ 2.638.607,67 (Dois milhões e seiscentos e trinta e oito mil e seiscentos e sete reais e sete centavos).
Contrato Assinado em: 29/09/2024.
Válido de 31/12/2024.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
Contrato nº 094/2024 - FMS/SEMS. Objeto: aquisição de Bisturi Elétrico Microprocessado, para atender as demandas do Hospital Municipal Dr. José Firmino de Sousa, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde de Timon. Fundamentação: Lei 14.133/2021, Pregão Eletrônico nº 022/2024, Liberação nº 372/2024 - Central de Compras/PMT/MA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde – FMS, CNPJ sob o nº 11.410.879/0001-65. Contratado: Barfab Indústria Comércio Importação e Exportação de Equipamentos Hospitalares, CNPJ sob o nº 02.836.248/0001-12. Valor total estimado: R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais). Data de Contrato: 16/09/2024.

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
Retifica-se o Extrato do Contrato nº 039/2024 – SEMDES, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon/MA, Ano XI Edição - nº 2.950, de dia 24 de julho de 2024.

ONDE SE LÊ:
Valor total estimado: R\$ 1.220.341,00 (um milhão duzentos e vinte mil trezentos e quarenta e um reais).

LEIA-SE:

Valor total estimado: R\$ 1.247.501,00 (um milhão duzentos e quarenta e sete mil quinhentos e um reais)

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
Retifica-se o Extrato do Primeiro Termo do Aditivo ao Contrato nº 004/2024 – SEMAG com a empresa SLA Negócios LTDA., publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon/MA, Edição - nº 2985, de dia 11 de setembro de 2024.

ONDE SE LÊ: Data da Assinatura: 16 de agosto de 2024
LEIA-SE: Data da Assinatura: 31 de julho de 2024.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
Retifica-se o Extrato do Primeiro Termo do Aditivo ao Contrato nº 004/2024 – SEMAG com a empresa A.O.S. Software Ltda., publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon/MA, Edição - nº 2979, de dia 03 de setembro de 2024.

ONDE SE LÊ: Data da Assinatura: 02/09/2024.
LEIA-SE: Data da Assinatura: 31/07/2024.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
Termo Aditivo nº: 01/2024
Contrato nº 008/2024 - SEINFRA
Processo Administrativo nº: 375/2023
Fundamentação Legal: Art. 65, inciso I alínea b e §1º da Lei 8.666/93.
Contratante: Município de Timon, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEINFRA
CNPJ: 06.115.307/0001-14
Contratado: A E D DA C MATOS DE CARVALHO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
CNPJ: 20.549.270/0001-53
Objeto: Aditivo ao valor do Contrato de nº 005/2024.
Datação orçamentária: Projeto/Atividade 2053 - Manutenção da Secretaria de Obras e Infraestrutura
Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 - Materiais de consumo
Fonte de Recurso 1.5000
Valor aditivado: R\$ 137.626,89 (cento e trinta e sete mil, seiscentos e vinte e seis reais e oitenta e nove centavos).
Valor Global: R\$ 695.458,31 (seiscentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais, trinta e um centavos).
Data da assinatura: 06/09/2024.

SEMDES

RESOLUÇÃO Nº 015/2024 – CMAS/TIMON – MA.

Aprovação do Plano de Ação 2024: Serviços de Proteção Social à Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC).

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Timon – MA, em reunião ordinária em 01 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e a Lei Municipal nº 1.673, de 16 de dezembro de 2010 c/c Regimento Interno do CMAS e Lei municipal nº 256 de 29 de dezembro de 2022.

CONSIDERANDO a deliberação em reunião extraordinária realizada no dia 23 de setembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Ação 2024: Serviços de Proteção Social à Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC).

Art. 2º. Os efeitos desta Resolução retroagem a partir do dia 23 de setembro de 2024

Timon (MA), 23 de setembro de 2024.

Darlene Rocha Melo
Presidente do CMAS/Timon-MA